



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 008/2011 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2011 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAIS PROMOCIONAIS, CANETAS, BOTONS E SACOLAS, PARA EVENTOS DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e onze, às 10h30min, nas dependências da Sala de Reuniões Plenárias do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, situado na Av. Mauro Ramos, 224, Edifício Centro Executivo Mauro Ramos, 8º andar, Centro, em Florianópolis/SC, reuniram-se o pregoeiro e equipe de apoio, para prosseguimento da licitação supra epigrafada, em sessão de análise e julgamento das propostas apresentadas. No horário definido no Edital, o pregoeiro declarou aberta a Sessão Pública de realização do Pregão. Apresentaram-se para participar do certame as empresas: DHZero Serviços de Info. Com. e Presentes Ltda. , CNPJ Nº 82.427.121/0001-89 ,que não enviou representante; José de Arimathea Silveira ME ,CNPJ Nº 01.669.438/0001-20 ,representada por José de Arimathea Silveira RG número 2554975/SSP/SC. Após procedeu-se à abertura do envelope contendo as declarações preliminares. A empresa DHZero apresentou declarações conflitantes a respeito do atendimento dos requisitos de habilitação. Declarou atender plenamente os requisitos e, ao mesmo tempo, declarou ter conhecimento de fato superveniente impeditivo. Considerando que a empresa utilizou o formulário do edital, a declaração foi reputada a um erro interpretativo, sendo considerada válida a primeira declaração onde a empresa explicitamente declara estar habilitada. Todas as duas empresas declararam-se Micro Empresa, sendo todas habilitadas para prosseguir. Em seguida, foi aberta a etapa de classificação das propostas. A empresa DHZero ofereceu proposta de R\$ 8.950,00 e a empresa José de Arimathea Silveira ME ofereceu proposta de R\$ 8.940,00. Após, passou-se à fase de lances sendo classificadas todas as empresas, porém, restando apenas a empresa José de Arimathea Silveira ME representada, em condições de emitir lances. Após consulta à empresa José de Arimathea Silveira ME sobre a possibilidade de baixar sua proposta, considerando as justificativas da empresa, foi declarada vencedora a empresa José de Arimathea Silveira ME pelo valor de R\$ 8.940,00 (oito mil novecentos e quarenta reais); Na sequência procedeu-se a verificação dos documentos de habilitação da empresa vencedora, sendo habilitada. As Empresas participantes apresentaram sua desistência com relação a eventuais recursos. Foi adjudicado o objeto à Empresa vencedora. A cópia da Ata foi entregue às licitantes. Após, declarou-se encerrada a sessão.

Florianópolis, 01 de junho de 2011.

Daiany Elizabete da
Silva

Antônio Vitor Ulrich

José de Arimathea
Silveira